



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **GM AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 75.165.613/0001-88, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 1015, Bairro Caiobá, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Mario Antonio Gonçalves da Costa, portador do RG n.º 1155617 e CPF n.º 254.894.109-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2013, que prevê a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER SECRETARIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIT |
|------|-----------------------|---------|
| 01 | Gasolina comum | R\$3,10 |
| 02 | Álcool comum (Etanol) | R\$2,18 |
| 03 | Óleo Diesel comum | R\$2,49 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 19 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

G.M. AUTO POSTO LTDA

Mario Antonio Gonçalves da Costa
CPF N.º 254.894.109-49
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: